

# bionexo

**PEDIDO: 361933587.1**

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O HERSO – HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS– PROCESSO 4431/2024.

**Fornecedor:**

36979350000199 - BF DE ANDRADE HOSPITALAR

**Confirmação:**

16/09/2024 11:28

**Confirmado por:**

Davy Queiroz

**Resgate:**

16/09/2024 11:37

**Endereço de cobrança:**

RUA MANUEL DOS SANTOS, QUADRA N, LOTE 12, N°168 - BAIRRO PEDROLINA - 75920-000 - Santa Helena De Goiás - Goiás - GO

**Endereço de entrega:**

Av. Uirapuru, s/n - Parque Res. Isaura, 0 Parque Res. Isaura - Parque Res. Isaura - 75920-000 - SANTA HELENA DE GOIÁS - Goiás - GO

**Observações da cotação do comprador:**

Carta cotacao n /2024 - MV SC N63420 - NO CORPO DA NF E OBRIGATORIO CONSTAR A SEGUINTE INFORMACAO Despesa refere-se ao termo colaboracao 101/2024 -SES/GO. NAO EFETUAMOS PAGAMENTO VIA BOLETO. Obs. Todas as certidoes de debitos (fgts, federal, trabalhista, estadual e municipal) obrigatoriamente devem estar validas e negativas tanto na data de fechamento da ordem de compra, quanto na data de pagamento. Caso as certidoes apresentem alguma inconformidade o pagamento podera ser suspenso ate que seja regularizado.

**Observações do pedido:**

Não há observações

**Termos e condições:**

COTAR APENAS ITENS QUE TENHAM PARA ENTREGA IMEDIATA. NAO COTAR PRODUTOS COM VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. NO CORPO DA NF E OBRIGATORIO CONSTAR A SEGUINTE INFORMACAO Despesa refere-se ao termo colaboracao 101/2024 -SES/GO. FORMA DE PAGAMENTO DEPOSITO EM CONTA CORRENTE 30 DIAS APOS O RECEBIMENTO DA MERCADORIA - NAO EFETUAMOS PAGAMENTO VIA BOLETO. ESTE PRAZO SOMENTE TERA INICIO APOS TODA DOCUMENTACAO ESTAR CORRETA. COLOCAR AS INFORMACOES DA CONTA BANCARIA NO RODAPE DA NF. SOMENTE SERA ACEITO O FATURAMENTO DA NOTA FISCAL NO CNPJ PARTICIPANTE E GANHADOR DA COTACAO. CARTA COTACAO REFERENTE AO PROCESSO DISPONIVEL NO NOSSO SITE, <https://ipgse.org.br/>.

Validade da proposta	Prazo de Entrega	Condições de Pagamento	Frete	Total do Pedido
13/10/2024	1 dia após a confirmação	30 ddl	CIF	R\$ 438,2000

**ITENS CONFIRMADOS:**

Cód. Item Fornecedor	Produto	Fabricante	Qtde. por emb.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10372	CATETER IV SIMPLES 22G C/100	TKL	100.0	500.0	R\$ 0,8764	R\$ 438,2000

**Produto Cotado:** 40241 | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 22 (SEM DISPOSITIVO) (ATOXICO, APIROGENICO, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM RG. MS)

  
**Davy Mario Q. R. S. G. Souza**  
 Setor de Compras  
 CPF: 703.709.021-22  
 IPGSE

  
**Romero Leão Giovannetti**  
 Sup. Administrativo  
 CPF: 890.972.201-06  
 IPGSE